



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



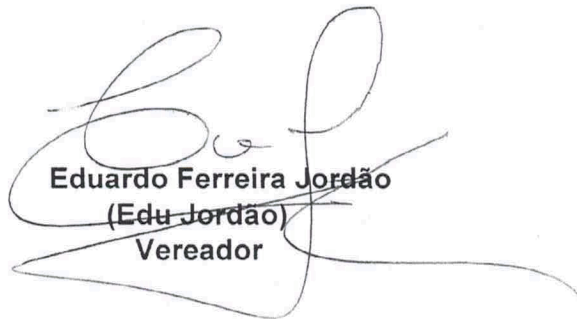
REQUERIMENTO N.º 09 /2018.

Ao Exmo. Sr. Vereador
Carlos Alberto F. Graçano
Presidente

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, para solicitar com fundamento no art. 129, § 3º, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa, a retirada e o arquivamento do Projeto de Lei nº87/2017 de nossa autoria, que "Altera o § 3º do artigo 7º, o caput dos artigos 9º e 11 e inclui parágrafo único no art. 11, da Lei nº690/2010, e inclui os incisos VI e VII no parágrafo 2º do artigo 9º da Lei nº881/2013 - Dispõe sobre o funcionamento, da remuneração dos Conselheiros Tutelares no Município de Mangaratiba e dá outras providências".

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2018.


Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador


Cecília Ribeiro Cabral
(Cecília Cabral)
Vereadora

